

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica 2025-2026
Políticas Públicas – Turma A

GRELHA DE CORREÇÃO EXAME DA ÉPOCA DE RECURSO
(11.1.2026)

I

I. No comentário deve abordar os seguintes tópicos:

- Enquadrar a questão na Constituição e na lei.
- Referir desenvolvidamente a preferência constitucional pela descentralização.
- Explicar as diferenças entre centralização e descentralização, vantagens e desvantagens de ambas.
- Relacionar a burocracia e a (in)eficácia com centralização e descentralização, relacionando também com as ideias de subsidiariedade e de proximidade.
- Descrever o processo de descentralização definido pela Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto: objetivos, princípios, âmbito material e recursos.
- Tomar posição

II. Na resposta a cada uma das questões deve abordar os seguintes tópicos.

A)

- Definir o conceito de políticas públicas.
- Multidisciplinariedade;
- Multisetorialidade;
- Visar a resolução de problemas complexos, multifatoriais;
- Exigir análise prospetiva e estratégica;
- Elaboração e execução participada e colaborativa;
- Intergeracionalidade, durabilidade.

B)

- Avaliação concentrada e desconcentrada;
- Avaliação interna e externa e porque tipos de entidades;
- Avaliação ex ante e ex post;
- Avaliação qualitativa e quantitativa

C)

- Distinguir a regionalização que confere competências políticas e legislativas (regiões autónomas insulares) da regionalização que apenas confere competências administrativas (regiões administrativas).
- Enquadramento constitucional
- Explicar porque é que as regiões administrativas não estão constituídas.

D)

- Definir contrato interadministrativo com recurso à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Distinguir de figuras afins;
- Explicar o seu papel quer na transferência quer na delegação de competências entre o Estado e as autarquias locais;
- Relacionar os contratos interadministrativos com o processo de descentralização definido pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Cotações: I – 8 valores; II – 3 x 4 valores

Duração: 1h30